



Número: **0000497-18.2010.8.15.0051**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Mista de São João do Rio do Peixe**

Última distribuição : **27/07/2010**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Direito de Imagem**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ZEFINHA ARNOR BEZERRA (EXEQUENTE)	JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO (ADVOGADO) ALISSON DE SOUZA BANDEIRA PEREIRA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)	ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS registrado(a) civilmente como ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS (ADVOGADO) SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
97310 202	24/07/2024 10:21	<a href="#">Petição</a>	Petição
97310 203	24/07/2024 10:21	<a href="#">649266_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</a>	Outros Documentos
97310 205	24/07/2024 10:21	<a href="#">649266_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</a>	Outros Documentos

em anexo





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Vencimento:

31/07/2024

Valor Final:

R\$ 781,67

Número da Guia:

005.2024.600691

Número do Boleto:

005.1.24.00691/01

Via da Parte / Processo

866700000072 816709283187 520240731007 512400691014

Número do Processo: 0000497-18.2010.815.0051

Comarca: Sao Joao do Rio do Peixe

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156

Valor da Causa: R\$ 7.290,60

Promovente:

ZEFINHA ARNOR BEZERRA

Promovido:

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Data Emissão: 09/07/2024

Valor da UFR: R\$ 67,06

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 781,67

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 781,67

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:  
- Taxa Judiciária:  
- Taxa bancária:

R\$ 670,60  
R\$ 109,36  
R\$ 1,71

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Via Banco / Processo

0000497-18.2010.815.0051

Comarca: Sao Joao do Rio do Peixe

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156

Promovente: ZEFINHA ARNOR BEZERRA

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Detalhamento:

- Custas Processuais:  
- Taxa Judiciária:  
- Taxa bancária:

R\$ 670,60  
R\$ 109,36  
R\$ 1,71

Número da Guia:

005.2024.600691

Número do Boleto:

005.1.24.00691/01

Data da Emissão:

09/07/2024

Data Vencimento:

31/07/2024

UFR Vigente:

R\$ 67,06

Parcela:

1/1

Valor Total:

R\$ 781,67

Desconto Total:

R\$ 0,00

Valor Final:

R\$ 781,67

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.

866700000072 816709283187 520240731007 512400691014



Pagar com PIX:



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	16/07/2024	0	0
DATA DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA	
16/07/2024	00004971820108150051	ESTADUAL	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB/São João do Rio do Peixe	Vara Cível	RÉU	781,67
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
ZEFINHA ARNOR BEZERRA TAVARES	FÍSICA	01989135404	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
F6EF3C3A99EA1DD4			
CÓDIGO DE BARRAS			
86670000007 2 81670928318 7 52024073100 7 51240069101 4			





**EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE/PB**

**Processo: 0000497-18.2010.8.15.0051**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ZEFINHA ARNOR BEZERRA TAVARES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais.**

Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo a quo, destacando a JUNTADA DAS CUSTAS FINAIS, bem como, pugna-se para que, no juízo de grau mínimo, caso verificado saldo remanescente a ser recolhido, seja a demandada intimada em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,  
Pede Juntada,

Sao joao do rio do peixe, 23 de julho de 2024

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/PB 4246-A**

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
**OAB/PB 15477**

